

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 08 de 12
PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Branco Mendes



Indicação nº. 08 /2012.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Requer o envio de 'Indicação' às Secretarias de Estado da Saúde, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, para sugerir a instituição de comissão interinstitucional destinada a monitorar o uso e comercialização dos agrotóxicos e os seus respectivos indicadores de contaminação por agrotóxicos nos alimentos, na água, no solo, no ar, nas pessoas atendidas pelo SUS e nos trabalhadores e as suas consequências à saúde e ao meio ambiente.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 92, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, requeiro que seja encaminhada às Secretarias de Estado da Saúde, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, a Indicação a seguir, sugerindo a instituição de comissão interinstitucional destinada a monitorar o uso e a comercialização de agrotóxicos e os respectivos indicadores de contaminação nos alimentos, na água, no solo, no ar, nas pessoas atendidas pelo SUS e nos trabalhadores e suas consequências à saúde e ao meio ambiente.

Sala das Sessões da Casa de Epitácio Pessoa, 5 de março de 2012.

Indicação

Sugere a instituição de comissão interinstitucional destinada a monitorar os indicadores de contaminação por agrotóxicos nos alimentos, na água, no solo, no ar, nas pessoas atendidas pelo SUS e nos trabalhadores e suas consequências à saúde e ao meio ambiente.

Senhores Secretários de Estado da Saúde, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:

A contaminação do meio ambiente, dos alimentos, das pessoas e dos trabalhadores pelos agrotóxicos constitui, atualmente, um grave problema de saúde pública. Alguns estudos comprovam importantes níveis de contaminação em diferentes amostras, nas regiões próximas às lavouras.

O estudo rotineiro de dados, e bioindicadores relacionados à contaminação por agrotóxicos, pode servir de importante instrumento para a elaboração de políticas públicas e o desenvolvimento de ações e programas voltadas para a promoção, recuperação e manutenção da saúde humana, na proteção do meio ambiente, na proteção do trabalhador rural e na segurança alimentar.

Todavia, o Poder Público não desenvolve qualquer trabalho de monitoramento desses dados, de forma integrada entre os diferentes agentes e nas diversas áreas impactadas pelo uso do agrotóxico. Dados e informações sobre saúde, ambiente, trabalho, previdência, entre outros, deveriam ser tratadas de forma conjunta, integrada, para não se perder a visão completa sobre determinadas questões.

A criação de uma comissão formada por representantes do Ministério Público e de outros órgãos da Administração Pública que tenham atribuições relacionadas com a proteção da sociedade e do meio ambiente contra agravos relacionados à utilização de agrotóxicos poderá centralizar essa série de informações e produzir indicadores mais adequados.

A ideia é utilizar a estrutura e atribuições já existentes, mas, muitas das vezes, exercidas de forma independente, como se o tema em tela pudesse ser subdividido em áreas sem prejuízo à análise. Cada agente público, na sua área de competência, obterá, por meio de estudos, os indicadores necessários para o monitoramento da contaminação por agrotóxicos. Essa é a sugestão que gostaria de fazer a Vossas Excelências.


Branco Mendes
Deputado

